



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 090/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PLURATIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011447/2004 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PLURATIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR ”, realizado no período de 01 de janeiro de 2004 a 30 de abril 2004, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 17970, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Servidora ANA MARIA NAVAES DA SILVA, contando com a colaboração da seguinte equipe: ALEXANDRE JOSÉ PORTO LARENA, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, JOSÉ FERREIRA IRMÃO e ROBERTO DA SILVA ALVES, cujo objetivo é contribuir para a melhoria de vida dos agricultores familiares e de seus descendentes, organizados individualmente ou em grupos, incluindo-se neste último ao assentamento da reforma agrária, através de oferta de capacitação, nos formatos de curso e de assessoria técnica, que propiciem a formação e/ou ampliação de capital social, imprescindível ao desenvolvimento sustentável da Agricultura familiar no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.